

Os principais pontos da mudança

Alguns pontos do projeto que adapta o Regimento do Senado Federal:

Uso da palavra — Os senadores, a exemplo do que já ocorre na Câmara, contarão com pinga-fogo nas sessões plenárias, para breves comunicações, de cinco minutos, na primeira meia hora dos trabalhos. Fica normatizado o horário de lideranças, cabendo 5 minutos aos líderes de bancadas de até 10 senadores e de 5 a 15 minutos nos demais casos, em função do número de liderados, na proporção de meio minuto por senador.

Blocos parlamentares

— Dez por cento dos senadores podem constituir um bloco, que terá os mesmos direitos e prerrogativas conferidos às representações partidárias. Para efeito da economia interna da Casa, o senador que integrar um bloco será considerado desligado da bancada do partido a que é filiado.

Comissões permanentes — Fica reduzido à metade o número de comissões permanentes do Senado, que ganham a competência de convocar ministros de Estado para prestar informações. Com a redução dos órgãos, através

do agrupamento de atribuições afins, a representatividade será maior em cada plenário, possibilitando aos senadores participarem de um maior número de trabalhos. De acordo com a Constituição, elas terão poder decisório sobre projetos de lei.

CPI — O projeto faz as devidas adaptações do Regimento às normas constitucionais, atribuindo às Comissões Parlamentares de Inquérito poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, para apurar fato que der origem à sua instalação.